



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)

## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Acrescenta inciso XIX ao artigo 149, da Lei nº 539, de 01 de setembro de 2010.

João Carlos Alves dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º O artigo 149, da Lei Municipal nº. 539, de 01 de setembro de 2010, passa a passar a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 149. (...)

I - (...)

XIX - adequar-se às normativas para desempenho da atividade funcional, obedecendo às exigências do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação

  
Ver Adão Escobar da Trindade

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.

  
Ver João Carlos Alves dos Santos  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
Ver. Marcelo Teixeira Dotto  
Secretário